

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA DE **VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 01, de 2019 Autor: Poder Executivo

Relator Vereador Jonatas Rosa de Souza

Matéria: PL nº 25, de 2019 **Data do Ingresso: 27 /06/2019**

Parecer: Pela Tramitação

Emenda do Projeto de Lei: Autoriza o Poder Executivo a contratar Educador Especial, em caráter emergencial.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de autorizar o Poder Executivo a contratar Educador Especial, em caráter emergencial

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a Responsabilidade desta Relatoria para análise do mérito e sua aplicabilidade.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 35/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, constatou - se que o presente projeto atende os preceitos constitucionais e legais vigentes no que tange a iniciativa, pois em razão da matéria é competência privativa do Poder Executivo, em atendimento á Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica em seu artigo 97, IV.

Conclusão:

Esta Comissão, em analise ao referido projeto, constatou a matéria legal e constitucional conforme Pareceres das Comissões analisadas.

O Projeto de Lei consta com seu impacto financeiro e orçamentário justificando que existe dotação orçamentária para tais contratações, e após analisado por essa comissão, a manifestação concreta do interesse púbico, visto que visa atender as demandas da Secretaria de Educação para que sejam mantidos os serviços prestados, concordamos que não há impedimentos pela tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de